



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo N° 089/2024

Projeto de Lei N° 281/2024

Mensagem de Lei N° 045/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

“Altera a Lei Municipal N° 103/2001”

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Lei

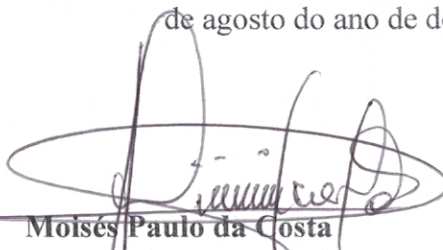
Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal N° 103/2001, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no município de Buritis, Estado de Rondônia, o feriado municipal do dia da padroeira Santa Marta, a ser comemorado no dia 29 de julho.

Art. 2º ...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



Molsés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 13.08.24 hs: 12:54
Ass: Grazzelli M.C.